



PROJETO DE LEI N°. 110

de 13 de novembro de 2025

“Denomina de “Caetano Sacomani” a “Rua 08” localizada no Residencial Lívia I.

Art. 1º Fica denominada de “Caetano Sacomani” a Rua 08 localizada no loteamento denominado Residencial Lívia I, com início na Rua Benedicto Silvério Costa e término na Rua Manoel Neto dos Reis do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de novembro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



PROJETO DE LEI N°. 110 de 13 de novembro de 2025

JUSTIFICATIVA

Caetano Sacomani nasceu em 5 de julho de 1894, na Comuna de San Giovanni in Fiore, região da Calábria, Província de Cosenza, Sul da Itália, filho de Antonio e Catarina.

Emigrou para o Brasil em 1894, com seis meses de idade. Sua família se instalou na Fazenda Monte Selvagem, em Botucatu. Passou a infância toda no local, juntamente com seus sete irmãos Benedito, José, Mário, Angelina, Maria, Rosina e Terezina, auxiliando seus pais na lavoura.

Casou-se com Domingas, cuja família emigrou para o Brasil, juntamente com a sua, indo se instalar no mesmo local. Dessa união, tiveram oito filhos: Antonio, Urbano, Leonor, Maria, Irene, Nair, Diva e Claudia.

Em 1924, com o falecimento de seu pai, a família mudou-se para a cidade. Começou a trabalhar como folheiro, profissão que aprendeu com seu pai, no porão de sua casa, na Rua Rangel Pestana, onde viveu até seus últimos dias de vida.

Os filhos homens o auxiliaram no serviço até completarem seus estudos e se empregassem como funcionários públicos.

Seu trabalho não se resumia apenas na sua residência. Com frequência Caetano se deslocava às sedes das fazendas situadas ao redor da cidade, levando diferentes produtos que fabricava: bacias, regadores, lamparinas, entre outros, para vender, assim como bem alguns apetrechos para eventuais consertos de produtos semelhantes avariados. Todo esse material era transportado a pé, em um saco em suas costas.

Sua dedicação ao trabalho foi um dos pontos mais marcantes de sua vida, sendo exemplo de força e perseverança.

Caetano faleceu no dia 31 de julho de 1988, em Botucatu, aos 94 anos de idade, deixando muitas saudades no coração dos familiares e amigos.

Nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor Caetano Sacomani reúne todos os requisitos para receber esta homenagem. Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto, como forma de reconhecer e perpetuar sua valiosa contribuição à comunidade.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de novembro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



PROJETO DE LEI N°. 110

de 13 de novembro de 2025



Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AURÉLIO PAGANI em quinta-feira, 13 de novembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validar> e informe o código 8N2N-D01Y-YV16-0E05.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8N2N-D01Y-YV16-0E05> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8N2N-D01Y-YV16-0E05

Câmara Municipal de Botucatu, 13 de novembro de 2025

Botucatu, 13 de novembro de 2025